

## **RESOLUÇÃO DPG Nº 021/2014**

*Concede horário especial ao servidor Denilson Aldino Beal*

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais, considerando o contido no protocolado nº 13.050.072-2, resolve

### **CONCEDER**

Art. 1º. Ao servidor **DENILSON ALDINO BEAL**, RG 7.657.405-7/PR, horário especial, sem redução de jornada, adequado à sua participação no curso de Mestrado em Economia da Universidade Federal do Paraná.

§1º. Competirá à Coordenação de Gestão de Pessoas a adequação de sua jornada de trabalho, bem como zelar pelo cumprimento desta.

§2º. Deverá o servidor apresentar, semestralmente, à Coordenação de Gestão de Pessoas o quadro horário de atividades acadêmicas do semestre seguinte e demonstrar, mediante apresentação de documento emitido pela instituição de ensino, o aproveitamento das atividades desenvolvidas no semestre anterior, sob pena de revogação da concessão de horário especial.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de janeiro de 2014.

**JOSIANE FRUET BETTINI LUPION**

Defensora Pública-Geral do Estado do Paraná